UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Aos onze dias de julho de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas e quinze minutos, realizou-se a **49ª Sessão Ordinária do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab)**, na sala de videoconferência, Bloco A, Auroras, mediante prévia convocação, sob a presidência do Senhor Diretor do IDR, **Lucas Nunes da Luz**, e com a presença dos seguintes conselheiros: **Susana Churka Blum** (Vice-Diretora do IDR); **Ciro de Miranda Pinto** (Coordenador do Curso de Agronomia); **Marina Cabral Rebouças** (Coordenadora de Engenharia de Alimentos); **Lourenço Marreiros Castelo Branco** (Gerente da Fazenda Experimental Piroás); **Fernanda Schneider** (Representante Docente); **Virna Braga Marques** (Representante Docente); **Henrique Pinho Oliveira** (Representante dos TAEs); **Fernanda Nascimento Rodrigues** (Representante dos TAEs); **Amanda Cristina Bentes do Lago** (Representante Discente); **Maria Cristina Guedes Menezes** (Representante Discente) e **Bruno Maia dos Santos** (Representante Discente). **I. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum regulamentar, o Presidente da Sessão cumprimentou os Conselheiros presentes e declarou aberta a sessão. **II. INFORMES:** O presidente da Sessão, Lucas Nunes da Luz, inicia a reunião informando acerca das vagas do Conselho no IDR as quais estão defasadas e afirma que é preciso um processo eleitoral para preencher as vagas que estão em baixa e ressaltou que são quatro vagas a serem preenchidas. Em seguida, disse que são quatro vagas vinculadas as quais são duas vagas para titular e duas vagas para suplente e que também é preciso renovar a representação discente que encerra em vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e quatro. Posteriormente, o diretor do IDR anunciou que, no dia vinte e cinco de junho deste ano, o MASTS, Programa de Pós-Graduação e Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis, foi integrado ao IDR e que está no momento de estruturação, vinculação dos sistemas, e que, como o MASTS faz parte do IDR, a partir de agora, o coordenador do MASTS, Aluísio Marques da Fonseca, tem assento no Conselho do IDR e que a partir da próxima semana vai informá-lo que ele tem assento no Conselho pelo fato dele ser o coordenador do MASTS. Logo após, a professora Susana Churka Blum pergunta se tem vice-coordenador no MASTS. Lucas Nunes da Luz diz que não tem vice porque a vice dele seria a professora Lívia e ela pediu a desistência da eleição, mas que em agosto deste ano vai ter uma eleição interna no MASTS para eleição de vice-coordenador e que automaticamente o vice-coordenador seria o suplente do Conselho. Em seguida, Henrique Pinho Oliveira pediu que os representantes do Conselho fizessem a contagem de representantes de cada categoria e perguntou se, com a entrada do MASTS, o número de representantes TAEs ou de representantes discentes no Conselho poderia aumentar. A aluna Amanda Cristina disse que ficou sabendo que virá um representante discente. Lucas Nunes da Luz afirmou que virá o representante discente, pois a representação é de graduação e pós-graduação. Ainda no ponto de eleição, Lucas Nunes da Luz disse que é preciso, urgentemente, realizar uma eleição para os representantes do IDR no CONSUNI, e afirmou que a representação no CONSUNI era da professora Susana Churka Blum e do professor Silas Primola Gomes que eram representantes do órgão máximo da unidade e que o mandato deles venceu. O presidente do Conselho disse que, no tocante às eleições, tem uma preocupação pois é muita eleição que se precisa fazer, ao mesmo tempo, e que toda eleição é muito desgastante e trabalhosa e que esse processo seletivo tem tomado muito tempo e afirmou ainda que duas coisas precisam ser analisadas. Primeiramente falou acerca da necessidade de preencher, o mais rápido possível, os representantes do Conselho e do Consuni e, em seguida, ofertou a possibilidade de discussão sobre as eleições. O Diretor do IDR sugeriu, ainda, fazer um acordo com o membros do Conselho de estabelecer um edital e que neste edital as eleições irão ocorrer a partir do Conselho, mas que cada categoria possa fazer seu processo para ocupar a sua vaga. Em seguida, ele disse que pode, de imediato, saltar dois ou três editais pelo Conselho e pediu

que se formem as comissões receptora e escrutinadora no Conselho. Disse ainda que seria um edital para aluno, um edital para docente e um edital para o CONSUNI. Afirmou, ainda, que as inscrições não serão ofertadas no período de férias. Os membros do Conselho, por unanimidade, acolheram a sugestão do Diretor. Posteriormente, o Presidente da sessão retoma ao informe do Programa de Pós-Graduação e Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis e disse que foi feita uma mudança física e estrutural e que já foi contratado um secretário somente para o Mestrado que é o Rafael Pontes e disse ainda que a partir de agosto vão começar as reuniões de readaptação do Programa e que o coordenador do curso, Aluísio Marques da Fonseca, vai implementar um índice de seleção e vai cortar os docente que não atingem um nível de publicação e vai inserir no Programa os novos professores que forem selecionados antes de ser do IDR, mas que fizeram a seleção antes de ser do IDR e já tem uma lista de docentes para entrar no Programa como efetivos. Lucas Nunes disse que, até onde ele sabe, há duas vagas e que os dois docentes novos para entrar no MASTS a partir de agosto são os professores Thalles e Marco Aurélio, ambos do IDR, que foram selecionados pelo Programa ainda no IEDS. Disse também que o Programa vai ter uma excelente mudança no sentido de colocar o programa na área de agrárias e ambiente. Lembrou ainda aos Conselheiros que, a partir de agosto, tudo vai ser decidido no Conselho do IDR como ofertas e disciplinas, com a presença do Coordenador Aluísio Marques na próxima reunião. Logo após, o Diretor do IDR pediu aos conselheiros para pararem de usar o nome MASTS pois este não é o nome do Programa e que o nome MASTS foi um vício que se adotou por facilidade da sigla. Finalizando os informes, o Diretor acrescentou que estava sendo criada no Programa uma revista científica chamada REICAA, Revista Interdisciplinar em Ciências Ambientais e Agrárias, disse que a revista já está no sistema e disse ainda que este é apenas o processo inicial que ainda será montado o corpo editorial e que serão publicados dois volumes que é o mínimo. **III. COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:** Lucas Nunes lembrou aos representantes do Conselho que é preciso a assinatura das ATAS as quais já foram aprovadas e frisou que os membros do Conselho que assinam as atas são os que estavam presentes na aprovação da mesma. **IV. ORDEM DO DIA: 1º ponto de pauta: Aprovação da Ata 45ª Sessão Extraordinária do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural.** Relator: Lucas Nunes da Luz. O presidente da sessão reforçou junto aos conselheiros a aprovação da ATA 45ª sessão extraordinária, que dispõe sobre a transferência do Mestrado Acadêmico Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis. O diretor do IDR disse que esta Ata já tinha sido assinada, porém houve um pequeno problema que precisou ser alterada e, sendo assim, colocou em votação a aprovação da referida ata. A votação foi aprovada por unanimidade. **2º ponto de pauta: Aprovação in bloco dos ad referendum que foram emitidos no período da greve.** Relator: Lucas Nunes da Luz. O presidente da sessão relatou que foram emitidas algumas portarias que precisavam ser assinadas nesse período. Deu como exemplo a banca avaliadora do concurso que estava em greve. Disse, ainda, que teve a banca de professor titular do docente Joaquim Torres e, além disso, informou que tinha duas Portarias ad referendum que foram assinadas, em época de férias, mas que não passou pelo Conselho que foi a de professor substituto para a docente Thayne Rabelo, no período de licença maternidade dela e o de setor de estudos Cálculo para Engenharias. Informou, ainda, que as Portarias não tinham como ser aprovadas por motivos da greve. Logo em seguida, o Diretor do IDR colocou em votação os ad referendum. A votação foi aprovada por unanimidade. **3º ponto de pauta: Oferta de disciplina do curso de Engenharia de Alimentos 2024.1:** Relatora: Marina Cabral Rebouças. Antes da relatora iniciar a pauta, o Presidente da sessão disse que recebeu as ofertas das coordenações, fez os cálculos de ocupação de carga horária dos docentes, checou se todas as disciplinas obrigatórias estavam sendo ofertadas, fez o cálculo individual da oferta dos docentes, observou a presença das disciplinas optativas que foram regularmente ofertadas, de modo que da oferta de alimentos e de agronomia ele só tinha uma objeção, que é no caso da agronomia, e em seguida passou a palavra aos coordenadores para comentarem a oferta e disse, ainda, que depois comentaria sua objeção. A coordenadora do curso de engenharia de alimentos, Marina Cabral Rebouças, disse que a oferta que foi aprovada na reunião do Colegiado precisou de uma mudança. Afirmou que a mudança só seria para transferir o horário do professor Joaquim Torres da quinta à tarde para sexta de manhã, na disciplina de microbiologia, e ressaltou que não será ofertada neste semestre a disciplina de física III, por motivo de ausência de professor para ministrar a disciplina. Enfatizou também que, no que diz respeito à carga horária das disciplinas a serem ofertadas para o sexto semestre, há uma mistura de disciplinas porque teve problema de oferta de uma disciplina neste semestre que é a disciplina de Fenômenos de Transporte a qual não tinha aluno para fazer a disciplina e isso acabou gerando um problema na oferta. A relatora disse ainda que, para tentar suprir a quantidade de créditos de que os alunos precisam para cursar no sexto semestre, vai ofertar três disciplinas que não são do semestre, mas

que são mais adiante do curso e que não tem pré-requisito ou que tenham pré-requisitos que os alunos já tenham feito que é a disciplina de higiene, economia e empreendedorismo a fim de que eles não tenham uma defasagem de créditos ofertados no semestre. Afirmou ainda que essa mudança não é nem pela ausência de professor, mas pela própria circunstância do curso em relação à disciplina de física, que está sendo um grande problema. Na sequência, o professor Lucas Nunes disse que sabe que esse represamento é pelo excesso de reprovação e que infelizmente não há o que fazer, mas que estamos com edital aberto de engenharia de alimentos que já tem o concurso na próxima semana e que vão entrar mais dois professores novos no IDR e que vai ser um semestre muito bom. **4º ponto de pauta: Oferta de disciplina do curso de Agronomia 2024.1:** Relator: Ciro de Miranda Pinto. O coordenador do curso de agronomia, Ciro de Miranda Pinto, disse que também fez uma troca de horário da disciplina de Libras que era ofertada na terça-feira e que a solicitação do instituto de letras foi que passasse para quinta-feira e afirmou que vai acatar essa solicitação e disse também que para isso o professor Joaquim Torres tem que sair da quinta-feira pela manhã e vai para sexta-feira à tarde, das quatorze horas às dezesseis horas, na disciplina de Produção Programada. Além disso, o relator pontuou que o restante da oferta foi aprovada pelo colegiado. Na sequência, Lucas Nunes disse que avaliou a oferta de agronomia, que a oferta está completa e não há nenhum tipo de problema com duas exceções: primeiramente comentou que está sentindo que tem um docente que vai para o terceiro ou quarto semestre dele sobrecarregado com dezoito horas e disse que queria dá um alívio para esse docente neste semestre e solicitou ao professor Ciro que, se possível, removesse o Marcos Aurélio da PA II e disse que ele tem assumido disciplinas consecutivas na engenharia de alimentos e que isso não é factível. O diretor sugeriu que se houver algum docente que queira ir para PA II no lugar do Marcos Aurélio, o coordenador Ciro fizesse a troca, se possível. Em seguida, a docente Susana Churka disse que se precisa ter uma atenção maior das coordenações em relação ao processamento de matrícula no novo semestre e disse que este semestre que teve disciplinas as quais tinham apenas um aluno e citou como exemplo a física de solo. Sugeriu ainda que, ao ver disciplinas que têm apenas um aluno ou nenhum aluno, cancele as disciplinas para o aluno ter tempo de se matricular em uma outra disciplina. Na sequência, o presidente da sessão coloca em votação a aprovação das ofertas e o Conselho as aprova por unanimidade. **5º ponto de pauta: Cancelamento do Edital IDR nº 01/2024 - Abertura do Processo Eleitoral para Escolha de Gerente e Vice-Gerente da Fazenda Experimental Piroás (FEP):** O Diretor do IDR disse que foi publicado um edital, em treze de março deste ano, para a eleição da FEP com os prazos estabelecidos para o Conselho gestor fazer o processo de eleição, mas que a minuta do edital não foi repassada ao IDR e não foi feito o processo de eleição e que também teve greve neste mesmo período e o prazo para entrega era em abril e que por conta da greve o processo não prosperou. O Diretor comunicou ao Conselho que vai cancelar o edital nº 01/2024 e que lançará um novo edital com novas datas. O Diretor ainda disse que a eleição pode ser via Conselho Gestor, mas também, perante o edital, pode ser via Conselho do IDR, caso o Conselho Gestor se abstenha. **6º ponto de pauta: Afastamento da professora Thayane Rabelo Braga Farias:** Incialmente, Lucas Nunes disse que esse processo precisa ser muito bem conceituado e detalhado e logo após comunicou ao Conselho que a professora Thayane Rabelo o procurou para dizê-lo que tinha a intenção de se afastar e pediu seu apoio para o afastamento. Posteriormente, o diretor disse que a professora primeiramente procurou o Reitor, Roque do Nascimento, e, no segundo momento, procurou a direção do instituto e somente depois a coordenação de curso. O Diretor disse ainda que o motivo imediato que a docente apresentou no ato foi que seu esposo, que também é docente, que ele estava se afastando e ia passar um período do doutorado dele na Espanha e ela mencionou a intenção de acompanhá-lo. O Diretor disse, ainda, que na época que a professora foi falar com ele, ela ainda não tinha feito parceria com nenhuma universidade estrangeira e nem tinha nenhum plano de trabalho para executá-lo fora do país. Logo após o Diretor disse que informou a professora que ela precisava construir uma parceria formal com a instituição a qual ela quer ir e, além disso, saber, primeiramente, por ela estar em estágio probatório, se seria legalmente permitido e, em segundo lugar, que ela conversasse com os docentes para que fiquem com as disciplinas no período a qual ela está afastada porque seria necessária essa substituição. Por conseguinte, o presidente da sessão afirmou que, em determinado momento, a professora abriu o processo de afastamento em parceria com a universidade na Espanha, construiu um Plano de Trabalho, anexou ao processo o qual passou pela PROINTER. Em seguida, o diretor disse que a PROINTER conversou com ele e perguntou se, a nível de instituição, o acordo de cooperação era de interesse da instituição e o diretor afirmou dizendo que de fato seria, que todo acordo de cooperação é de interesse da instituição, mas que o acordo de cooperação é uma coisa e a possibilidade da docente sair

é outra. O Diretor, posteriormente, cita três possibilidades de afastamento para o docente: Pós-Doutorado; Licença para Capacitação e Licença para pós-graduação e citou como exemplo fazer um doutorado quando o professor é somente mestre. Disse ainda que, lamentavelmente, a professora Thayane Rabelo, no momento, não se enquadra em nenhum desses três afastamentos. O presidente da sessão disse, ainda, que a professora se encontra no período de estágio probatório, que ainda não passou nem na primeira avaliação que é de dois anos antes da avaliação do probatório. O diretor comunicou ao Conselho que a docente consultou a SGP acerca dessa possibilidade de afastamento e que a SGP, depois de analisar, respondeu que a docente poderia se afastar por noventa dias legalmente, todavia respeitada as decisões do Colegiado e do Conselho da unidade acadêmica a qual ela está vinculada. Lucas Nunes da Luz ainda disse que a necessidade de substituição da docente é imperiosa porque as disciplinas estão ofertadas e não tem possibilidade de substituto para vaga. Em seguida, a professora Marina Cabral retifica acerca dos dias de afastamento da professora Thayane Rabelo e disse que o processo de afastamento dela seria de cento e vinte dias e não de noventa dias. Logo após, o professor Lucas Nunes diz que isso contraria, inclusive, o formulário de afastamento que é de noventa dias. Prosseguindo, o professor Lucas Nunes disse que comunicou à professora Thayane Rabelo que isso precisava passar tanto no Colegiado de Engenharia de Alimentos como no Conselho do IDR. O diretor, em seguida, chama atenção aos conselheiros da necessidade de cumprimento do Regimento do IDR, e também da necessidade de analisar que o Colegiado de alimentos que tem seis professores, sendo que a professora Thayane é a sexta, e pergunta qual é a primeira justificativa que a coordenação e a direção usam para pedir concurso e vaga. Logo após respondeu que é a falta de docentes e disse, ainda, que isso também precisa ser pontuado porque estaria liberando uma pessoa sem substituição. O Diretor pontuou que todos os que pediram licença para se afastar, as licenças foram deferidas e que ninguém foi rejeitado no seu processo de capacitação e formação, e disse, novamente, que o pedido da professora Thayane Rabelo não se enquadra em nenhum dos afastamentos os quais já foram deferidos. Em seguida, a coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos, Marina Cabral Rebouças, disse que, para contextualizar, a docente a procurou para explicar a situação dela e os motivos dizendo que, segundo a professora Thayane, o Reitor Roque e o professor Lucas Nunes já tinham dado o aval e que ela estava buscando o apoio da coordenação e das outras colegas para a substituição. Marina ainda disse que, de prontidão, não tinha condição de pegar nenhuma disciplina por estar na coordenação e além de suas outras tarefas. Disse ainda que umas das colegas também negou o pedido de pegar mais disciplinas por também não ter condições e que as outras colegas, que são as novatas, ficaram indecisas, num primeiro momento, por acharem que seria obrigatório pegar as disciplinas, mas foram procurar a coordenação para esclarecimentos. A coordenadora disse às docentes que não seria obrigatório elas pegarem as disciplinas e caso quisessem, seria a cargo delas de pegar a disciplina da professora. Diante do exposto, as docentes informaram à professora Thayane que não iriam ministrar as disciplinas porque já estavam com sua carga horária completa e elas não estavam dispostas a pegar essas disciplinas. A partir disso, Marina cabral disse que a docente Thayne Rabelo criou esse processo de afastamento, inseriu as documentações no SEI, dentro das documentações a professora já tinha tirado um visto, um seguro saúde, só que ainda não tinha passado pelo colegiado para avaliar e que a proferssora thayane em nenhum momento mostrou o plano de substituição das suas disciplinas, tinha, ainda, a negativa das professoras do curso, porque ninguém se dispôs a pegar essas disciplinas, mas não contava no processo o plano de substituição. A professora Marina Cabral disse que conversou , em um segundo momento, com a professora Thayane, esta pedindo apoio, na reunião do colegiado e que a professora teve outras conversas com as docentes solicitando mais uma vez o apoio às disciplinas e, posteriormente, a professora Thayane criou um outro processo, o enviou à coordenação para a coordenadora levar ao colegiado, e nesse segundo processo a docente fez uma carta a qual foi solicitado pelo professor Lucas Nunes, colocou o formulário e mais uma vez a docente não apresentou o plano de substituição. Consequentemente, Marina Cabral disse que na primeira carta inserida no processo, a professora Thayane diz que vai apresentar o plano na reunião do colegiado, e na segunda carta, ela colocou um plano de substituição que contemplava somente três das cinco disciplinas dela e ficaria faltando outras duas disciplinas. Marina Cabral disse que a convidou a participar da reunião do colegiado e que na reunião a docente explicou os pontos dela e, durante a reunião, veio a questão dessa disciplina condensada que foi a própria professora que apresentou e colocou a possibilidade de dar a disciplina condensada em agosto e no momento da reunião foi questionado se ela não poderia dar as duas disciplinas de forma condensada, mas a professora não deu uma resposta concreta. A coordenadora disse, ainda, que houve uma série de questionamentos

relacionado a esse afastamento e o colegiado foi deliberar. Logo depois, Marina Cabral, trouxe seu posicionamento ao Conselho das justificativas contra o afastamento da docente: primeiramente, a coordenadora disse que foi aprovada uma oferta e que esta não está completa e que está deixando de ofertar uma disciplina que os alunos teriam o direito de fazer, que seria a disciplina de física III. Em seguida, Marina Cabral perguntou como se deixa de ofertar uma disciplina e libera uma professora para o exterior para cursar uma cooperação técnica tendo essa conjuntura. Disse, ainda, que isso enfraquece muito o discurso que se tem lutado, semestre após semestre, de contratação de professor sabendo que não está ofertando tudo. Disse ainda que acha isso tudo muito preocupante devido à situação do curso. A coordenadora disse que se precisa da mão-de-obra, nesse momento, para fazer o curso crescer e que depois que, de fato, o curso estiver consolidado com o número bom de professores, todos podem fazer seus cursos de capacitação, mas que agora este não é o momento para liberar ninguém. Na sequência, disse que, depois da deliberação do colegiado, dos seis que estavam presentes na reunião, cinco aprovaram pela não autorização do afastamento da professora e apenas uma aprovação pela autorização. Informou que a Ata referente a essa reunião está em confecção, que a professora Thayane vai receber essa Ata, porém a deliberação foi pela não autorização do afastamento da professora. Logo após, Lucas Nunes pontuou que o processo de afastamento da professora não se enquadra nos ditames legais e que este processo está ocorrendo de forma muito atropelada. Ainda no mesmo ponto de pauta, o representante TAE, Henrique Pinho, disse que todos os servidores têm o direito de criar esse tipo de demanda pra si a fim de se aperfeiçoar, e disse ainda que tem uma diferença entre a categoria docente e a categoria TAE nesta demanda. Disse ainda que, para que isso ocorra, em se tratando da parte dos TAEs, sempre foi seguido todos os ritos, todos os trâmites, todas as colocações e disse que, acima de tudo, houve uma conversa entre os pares para que se pudesse sustentar a ausência do servidor afastado. Henrique Pinho frisou que todos os servidores TAEs que saíram pra sua capacitação, tiveram apoio, inclusive institucional, e que entende a problemática e que se sente triste em não poder deliberar pela saída da servidora para sua capacitação e que infelizmente isso é fruto muito mais do processo que foi desenrolado do que especificamente de algum impedimento. Em seguida, o representante discente, Bruno Maia disse que realmente esse é um processo muito delicado, que é muito chato de julgar esse tipo de processo e disse que claramente não segue os trâmites, que se partiu de uma forma desordenada, que infelizmente também não se tem uma estrutura de professor, e que se precisa tomar um posicionamento sendo pro bem ou pro mal. Logo após, a representante docente Virna Braga disse que qualquer colega que chega na Agronomia e solicita afastamento, todo mundo, de alguma forma, tenta contribuir e disse ainda que acha fantástico que a professora Thayane conseguiu um acordo de cooperação na Espanha e acha que isso abre muitas portas e que seria muito bom que ela fosse. Disse que se disponibiliza pra qualquer colega quando pede e se as pessoas não se juntam nada acontece e que ajudaria a professora Thayane mesmo com alta carga horária. A professora Virna disse que se ainda falta documento, então não pode ocorrer a votação e que precisaria da Ata para analisar todos os documentos até para entender o processo inteiro. Prosseguindo, a Vice-Diretora do IDR, Susana Churka Blum, pontuou que aquilo que está sendo votado é a documentação e não o discurso e que o Conselho está ali para votar o processo que está no documento com todos os respaldo que o professor Lucas trouxe e que realmente este fluxo de afastamento está muito atropelado. Em seguida, a representante docente, Fernanda Schneider, se manifesta dizendo que é uma situação delicada e que tem pessoas interessadas que é a professora Thayane e os alunos do curso de Engenharia de Alimentos e disse que primeiramente sempre pensa nos alunos. Disse ainda que o curso está com dificuldades de professor, que se tem que pensar na questão de encaixar as disciplinas. A professora pontuou que se precisa seguir o rito, a norma, que existe uma regra que se precisa seguir. Logo após, Marina Cabral disse que não é questão de ser bom ou ruim, não é questão de não ver o lado da professora, e disse que cada um sabe da sua realidade e o que pode dar para alguém. Disse ainda que não é uma questão pessoal e que o fato de não substituir a professora ou não autorizar o seu afastamento, isso não significa que não estão sendo empáticos ou que não estejam vendo o lado da colega, mas sim que para eles o que é mais interessante é tal coisa e disse que pelas conjunturas atuais foi optado esse posicionamento. Em seguida, o presidente da sessão disse que entende o posicionamento da professora Virna no sentido da votação, mas que a votação da oferta é uma coisa e o pedido de afastamento é outra e, em seguida, finaliza dizendo que o que o deixou chateado e frustrado neste processo foi que a coisa foi atropelada de uma forma que se tem até um passaporte de seguro de saúde como se o processo já estivesse pronto. Logo após, a docente Virna pede Vista e diz que queria ver todos os documentos antes de votar e o diretor da sessão disse que

a professora tem quinze dias para devolver o relatório fundamentado com a documentação e o processo não é votado. **7º ponto de pauta: Impressão dos discentes sobre o retorno da greve (representação discente):** A representante discente, Amanda Cristina, disse, sabendo que não é possível mudar a situação , mas entende que é importante que o Conselho esteja ciente, que foi feita uma consulta com os estudantes através de formulário perguntando acerca da situação pós greve e da redução do calendário acadêmico e disse que os estudantes de Agronomia falaram da sobrecarga que estão com uma média de oito avaliações por estudantes e que tem estudantes que estão com dez a doze avaliações, dependendo do número de disciplinas, e que oitenta e cinco porcento dos estudantes falaram que está com a saúde mental péssima, ruim, de mal a pior e que o retorno apressado afetou também a situação financeira dos estudantes e foi muito complicado. Disse também que teve o relato de problema dos transportes das prefeituras porque o pedido de retorno foi muito encima e são estudantes que organizam com a prefeitura esses transportes e sobrou para esses estudantes e que também no formulário também foi perguntado acerca do aprendizado, da absorção do conteúdo e mais de oitenta porcento falaram que não está dando para absorver os conteúdos da forma como se esta dando esse final de semestre e que é insatisfatório o aprendizado. A representante discente disse ainda que foi falado sobre a as faltas antes da greve de estar interferindo em algumas turmas e que foi dito às turmas que os vinte cinco porcento das faltas contariam como aula dada, que isso foi repassado aos alunos pelos professores e tinha que comprovar os vinte e cinco por cento das faltas que aconteceram antes da greve pro aluno não ser reprovado por falta agora. Em seguida, a discente Amanda pede se algum representante pode explicar melhor essa situação. O diretor Lucas Nunes responde afirmando que isso já foi corrigido e que saiu uma instrução da PROGRAD avisando que todos os professores cancelem suas aulas no período de greve. Na sequência, Amanda diz que os professores precisam estar cientes das questões, das pautas porque está respigando neles e que as pessoas estão aterrorizadas com tanto trabalho, com tantas avaliações juntas. Amanda diz ainda que foi comentado que os professores deveriam repensar nos métodos avaliativos porque têm professores que são flexíveis e outros professores não são e os alunos ficam muito sobrecarregados e que há relatos, inclusive, de alunos que foram para o hospital. A representante Maria Cristina acrescenta que, para além disso, por esse retorno muito brusco, há alunos que tiveram muita dificuldade em algumas disciplinas e que estão próximos de concluir o curso e se veem em uma situação que não pode aprová-lo e ter a sua inclusão de curso adiada e isso deixa o aluno com a saúde mental muito fragilizada. Diz ainda que seria bom que dessas situações, as considerações deles fossem vistas e disse que isso não se percebe. Logo após a discente Amanda Cristina pergunta se alguém pode explicar sobre esse retorno tão apressado e os motivos. Em seguida, a professora Susana Churka Blum disse que tem uma grande questão que é em relação ao orçamento da Universidade que já tem um tempo que não caminha junto com o calendário acadêmico. A docente ainda disse que o calendário de graduação e pós-graduação sempre está em um descompasso e que a graduação é de um jeito e a pós-graduação é de outro e que tem professor que está na pós e na graduação e sempre está trabalhando em alguma coisa ou outra. Disse, ainda, que a nossa Universidade tem uma condição peculiar diferente de todas as outras federais que é a questão da assistência estudantil e esta Universidade destina uma grande parte de seus recursos para assistência estudantil e que durante a Pandemia teve o semestre 2020.3 que não foi contado como semestre justamente para não ter corte de auxílio e isso bagunçou muito. Na sequência, o diretor Lucas Nunes disse que o ponto principal foi o Campus de Malês, na Bahia, porque no Ceará a Universidade entrou de greve e em Malês não e que lá já tinha terminado o semestre. Posteriormente, Lucas Nunes disse que quando a greve aqui iria acabar, Malês entrou de greve e ainda saiu antes e que apesar de a Universidade estar em Campus diferente, o calendário do SISU é o mesmo e não pode os alunos do próximo período entrar no Ceará sem entrar lá na Bahia e vice-versa porque o calendário da universidade é um só independente onde ela esteja. Na sequência, a discente Amanda Cristina disse que entende a situação e pergunta se existe algum tipo de instrução entre os professores nessas situações porque os alunos estão recebendo demandas de trabalho que precisam ser entregues e escritos à mão no meio de toda essa situação. Logo após, o Diretor Lucas Nunes disse que não há esse tipo de orientação e que ele não passou esse tipo de orientação para as pessoas e em seguida se compromete a passar e-mail aos professores pedindo para se atentarem ao registro das aulas extras por conta do impacto no cálculo da frequência e também pedir que se o professor não registrar as aulas extras, que use o abono de faltas na hora de consolidar a disciplina. **III. ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** O Presidente da Sessão, nada mais havendo a tratar, agradeceu o comparecimento dos conselheiros nesta sessão e declarou-a encerrada às dezesseis horas e cinquenta minutos. Para constar, eu, Jefferson

Bernardo da Silva, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros.

Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM**, **Vice-Presidente do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR**, em 28/11/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA**, **Conselheiro(a) docente suplente**, em 28/11/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHNEIDER**, **Conselheiro(a) docente titular**, em 28/11/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ**, **Presidente do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR**, em 28/11/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLEBIA MARDONIA FREITAS RABELO**, **Conselheira Coordenadora da Incubadora Tecnológica de Economia Solidária (Intesol)**, em 28/11/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CIRO DE MIRANDA PINTO**, **Conselheiro Coordenador do Curso de Agronomia**, em 28/11/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO CHAVES DA SILVA**, **Conselheiro(a) docente titular**, em 28/11/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **THALLES RIBEIRO GOMES**, **Conselheiro(a) docente titular**, em 28/11/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Nepomuceno Cursino de Sena**, **Usuário Externo**, em 28/11/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Aldenir Pereira Clemente**, **Usuário Externo**, em 28/11/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Karolayne Viana Alves Lopes**, **Usuário Externo**, em 28/11/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO DE JESUS MENDES DE VASCONCELOS**, **Conselheiro(a) Representante dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) suplente**, em 29/11/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0994928** e o código CRC **CCD5BD9F**.